

PORTARIA N. TC-0146/2025

Prorroga o prazo fixado na Portaria N. TC-0564/2024, que constituiu comissão com a finalidade de elaborar proposta de atualização da Resolução N. TC-61/2011 e da Portaria N. TC-0078/2012.

[Vide Resolução N. TC-61/2011](#)

[Vide Portaria N. TC-0078/2012](#)

[Vide Portaria N. TC-0564/2024](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI);

considerando o Processo SEI 24.0.000000993-4;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo disposto no art. 3º da [Portaria N. TC-0564/2024](#), que constituiu comissão com a finalidade de elaborar proposta de atualização da [Resolução N. TC-61/2011](#) e da [Portaria N. TC-0078/2012](#), em conformidade com as normas contábeis e legais vigentes, em especial o Decreto Estadual n. 1.479/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2025.

Conselheiro **José Nei Alberton Ascari**

Presidente em exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 31.03.2025.